

Parecer 03 - CCJ

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2018	10h	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	117

Solicito ao Deputado Delmasso que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 1.063, de 2016, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a contratação de serviços terceirizados de forma continuada pela Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. – CENTRAD e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição e Justiça foi incitada a dar parecer em relação à constitucionalidade, à admissibilidade e à redação do Projeto de Lei nº 1.063, de 2016, de autoria do Deputado Robério Negreiros. Tendo em vista que não há indícios de vício de iniciativa nem inconstitucionalidade, somos pela admissibilidade e aprovação do referido projeto de lei.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.063, de 2016. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.